



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

TOR/OEI/MEC/FNDE/CAPES nº 027/2012

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Objetivo da Contratação:

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos propositivos para subsidiar o aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos, no âmbito da CAPES, no processo de formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à migração dos módulos “Seleção de alunos e Matrículas”, “Cadastro do Professor”, “Organização e homologação das turmas” da Plataforma Freire do MEC para a CAPES, além da avaliação sobre a manutenção do módulo “Programa Formação Continuada do sistema”, no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.

3. Enquadramento

3.1. Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

3.2. Atividade

Atividade 1.2.4 – Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da CAPES e FNDE.

4. Justificativa

O Ministério da Educação criou os Planos de Ações Articuladas – PAR para garantir o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, que visa a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, implementados através do Decreto da Presidência de República Nº 6094, de 24 de Abril de 2007.

Em consonância com estes planos, o Plano Nacional de Formação é destinado aos professores em exercício das escolas públicas estaduais e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases – LDB, oferecendo cursos superiores públicos, gratuitos e de qualidade, além de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, com a oferta cobrindo todos os estados da Federação, por meio de Instituições Públicas de Educação Superior, Federais e Estaduais, com a colaboração de universidades comunitárias.

Por meio deste Plano, o docente sem formação adequada poderá se graduar nos cursos de 1ª Licenciatura, com carga horária de 2.800 horas mais 400 horas de estágio para professores sem graduação, de 2ª Licenciatura, com carga horária de 800 a 1.200 horas para professores que atuam fora da área de formação, e de Formação Pedagógica, para bacharéis sem licenciatura. Todas as licenciaturas das áreas de conhecimento da educação básica serão ministradas no Plano, com cursos gratuitos para professores em exercício das escolas públicas, nas modalidades presencial e à distância.

O professor fará sua inscrição nos cursos por meio de um sistema desenvolvido pelo MEC denominado Plataforma Freire, onde também terá seu currículo cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação terão na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar a oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições são submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

Após um amplo estudo das necessidades das áreas de negócio demandantes e análise da projeção de crescimento do PARFOR como um todo, foram identificados quatro módulos que garantirão que o sistema suporte as futuras demandas e fornecerão ferramentas para uma gestão eficiente do programa.

A migração da Plataforma Freire engloba a transferência de toda a tecnologia necessária para a instalação do sistema e dos dados nas dependências da CAPES, com quatro módulos identificados:

1. Módulo de Organização e Homologação das Turmas – o módulo permite à CAPES: cadastrar turmas indicadas pelos fóruns de discussão; e após a matrícula dos alunos permite: remanejar as turmas com poucos alunos, criar novas turmas, desativar turmas sem alunos e aprovar turmas.
2. Módulo de Cadastro do Professor – o módulo permite que os professores cadastrem o seu currículo e também solicite a sua pré-inscrição em uma turma oferecida.
3. Módulo de Seleção de Alunos e Matrículas – o módulo permite que a Instituição de Ensino (IES) faça a seleção dos alunos e a matrícula deles nas turmas.
4. Módulo do Programa Formação Continuada – o módulo deverá ser descontinuado, e isso compreende retirar todas as ligações desse programa existentes dentro do sistema e do banco de dados.

Além dos módulos identificados, foram levantadas necessidades de melhoria no próprio sistema, como:

- a. Adequação do modelo de dados do sistema aos padrões da CAPES – o modelo de dados de cada módulo do sistema deverá estar adequado aos padrões da CAPES.

- b. Adequação da interface do sistema aos padrões da CAPES – a interface e usabilidade de cada módulo do sistema deverão estar adequadas aos padrões da CAPES.

Com criação da Diretoria de Educação Básica e Presencial - DEB e, conseqüentemente, a transferência do Sistema Plataforma Freire da Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC para esta diretoria, a Coordenação Geral de Informática da CAPES necessitará de apoio de mão-de-obra para suportar as demandas de manutenção e evolução do Software de Gestão do PARFOR; fazendo-se necessário a contratação de consultores, que fornecerão a força de trabalho necessária para essa evolução.

O presente instrumento visa realizar o aperfeiçoamento dos módulos atuais do sistema Plataforma Freire.

5. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Identificar o modelo de negócio para desenvolvimento dos processos em plataforma PHP no contexto da Plataforma Freire;
- b) Levantar os requisitos funcionais e não funcionais inerentes às aplicações em plataforma PHP a serem utilizadas pelas áreas de negócio demandantes no contexto da Plataforma Freire;
- c) Propor modelos de dados, requisitos de design em plataforma PHP, e integrações de dados entre os sistemas necessários, de modo que atendam as necessidades das áreas de negócio no contexto da Plataforma Freire;
- d) Elaborar o plano de teste e homologação para plataforma PHP das mudanças para serem seguidos tanto pela equipe de tecnologia quanto pelas áreas de negócio, e acompanhar seus resultados no âmbito da Plataforma Freire;
- e) Conceber, elaborar os artefatos, analisar e documentar os produtos em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Software da CAPES, garantindo o funcionamento pleno destes no âmbito da Plataforma Freire;
- f) Elaborar artefatos de evidência de execução dos testes funcionais das mudanças no âmbito da Plataforma Freire.

6. Produtos ou resultados previstos:

PRODUTO	VALOR DO PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Documento Técnico A contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo de migração do Módulo de Organização e Homologação das Turmas, no âmbito da Plataforma Freire, do MEC para a CAPES, contemplando a indicação de mecanismos de governança para gerenciamento de riscos em relação a segurança, disponibilidade, desempenho e conformidade, com vistas a mitigar os riscos e subsidiar suporte à decisão gerencial.	R\$ 24.000,00	52 dias após a assinatura do contrato

<p>Documento Técnico B contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo de migração do Módulo de Cadastro do Professor, no âmbito da Plataforma Freire, do MEC para a CAPES, contemplando a indicação de mecanismos de governança para gerenciamento de riscos em relação a segurança, disponibilidade, desempenho e conformidade, com vistas a mitigar os riscos e subsidiar suporte à decisão gerencial.</p>	<p>R\$ 27.500,00</p>	<p>122 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Documento Técnico C contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo de migração do Módulo de Seleção de Alunos e Matrículas, no âmbito da Plataforma Freire, do MEC para a CAPES, contemplando a indicação de mecanismos de governança para gerenciamento de riscos em relação a segurança, disponibilidade, desempenho e conformidade, com vistas a mitigar os riscos e subsidiar suporte à decisão gerencial.</p>	<p>R\$ 26.000,00</p>	<p>180 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Documento Técnico D contendo proposta de estratégia para subsidiar o processo de migração do Módulo do Programa Formação Continuada, no âmbito da Plataforma Freire, do MEC para a CAPES, contemplando a indicação de mecanismos de governança para gerenciamento de riscos em relação a segurança, disponibilidade, desempenho e conformidade, com vistas a mitigar os riscos e subsidiar suporte à decisão gerencial.</p>	<p>R\$ 30.500,00</p>	<p>255 dias após a assinatura do contrato</p>

7. Requisitos de qualificação

a. Formação Acadêmica:

Curso Superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, em Análise de Sistemas, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou áreas equivalentes, ou Nível Superior completo, em qualquer área do conhecimento, com Pós-graduação, stricto e/ou lato sensu, em Análise de Sistemas, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou áreas equivalentes.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência profissional:

Experiência de 5 (cinco) anos na área de gerência de projetos e/ou liderança de equipe de desenvolvimento.

b.2. Desejável:

- Desejável experiência em atividades de planejamento e coordenação de atividades de análise e desenvolvimento de sistemas.
- Desejável experiência em programação PHP 5.0
- Desejável experiência em programação Web (Javascript, Ajax, CSS)
- Desejável experiência em SQL

- Desejável conhecimento em Banco de Dados Relacional
- Desejável conhecimento em PostgreSQL
- Desejável conhecimento em CakePHP
- Desejável conhecimento em Webservice

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

8. Vigência do contrato: Em até 9 (nove) meses a partir da data de assinatura do contrato.

9. Valor total do contrato: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 4 (quatro) parcelas.

10. Número de Vagas: 01 (uma) vaga

11. Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas na CAPES/MEC, endereço: SBN Quadra 02 Bloco L lote 6 – Brasília – DF.

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à CAPES/MEC, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades na CAPES/MEC, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências da CAPES/MEC – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.